



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Razão Social: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
AVENIDA BRASIL, 2369 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 16:15

1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.183.453/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGREENGE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2369</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9921-3672/ (46) 9910-6834</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **15:30:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978455362

NOME  
**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10843636-0 SESP PR

CPF 070.456.499-83 DATA NASCIMENTO 12/10/1996

FILIAÇÃO  
 GILMAR JOSE DALAZEN  
 MARIA DE LURDES SAPPER DALAZEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06329351456 VALIDADE 19/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 24/03/2015

OBSERVAÇÕES

Alexandre Luan Dalazen

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 60464060473 PR917305057

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1978455362

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

23/06/2022

Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 01/04**

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, brasileiro, solteiro, natural de Pranchita - Paraná, nascido em 12/10/1996, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 070.456.499-83 e portador do documento de identificação R.G. nº - 10.843.636-0/SSP-PR, expedida em 14/12/2006, residente e domiciliado na Rua Maisa Matarazzo, 32, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **GUSTAVO MONTANHA**, brasileiro, solteiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em data de 20/04/1997, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 099.054.129-05, portador do documento de identificação R.G. nº - 12.679.454-1/SSP-PR, expedida em 11/11/2008, residente e domiciliado na Av. Percy Schreiner, 441, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo código civil de 2002, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiária a lei 6.404/76 e cláusula seguintes:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA** e tem sede e domicilio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as atividades no ramo de:

**CNAE - 7112-0/00** SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CNAE - 4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

**QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas na empresa pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:



Alexandre





# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 02/04**

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Alesandre Luan Dalazen	25.000	50%	25.000,00
Gustavo Montanha	25.000	50%	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>50.000,00</b>

**SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou vendidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

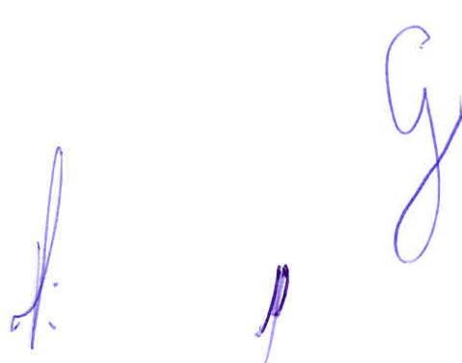
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte as suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio no prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se o sócio manifestar seu direito de preferência a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuir, decorrido esse prazo sem que haja manifestação do direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Alexandre Luan Dalazen



# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 03/04**

**NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, nos lucros ou perdas apurado.

**DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdição de qualquer sócio na sociedade a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da dissolução verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** O administrador declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, conforme os termos da Lei complementar de nº - 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

Alexandra



# **CONTRATO SOCIAL** **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

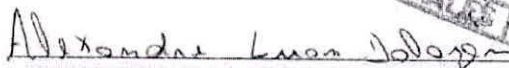
**FL - 04/04**

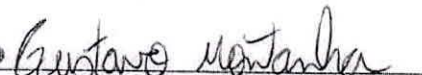
**DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de Agosto de 2020.

  
**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

  
**GUSTAVO MONTANHA**









**TABELIONATO DE NOTAS**

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR  
**Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião**

Fone: (46) 3563-1287  
cartoriojales.sas@gmail.com

Selo Nulyn5.MFOEM.IvHLK, Controle: 5YHjm.UixFK  
Consulte o selo em <http://www.cartoriojales.com.br>

Reconheço as firmas por **Verdadeira** de **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**  
**GUSTAVO MONTANHA**, Dou 16

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 10 de agosto de 2020

Em Teste da Verdade

*Ricardo Levi Jales de Brito*  
Danilmar Morgina Guarda Ferraz - Usuário  
Emolumentos R\$ 16,82 (VRC 43,80), Selo Funarpen  
R\$ 0,80, Funrejus R\$ 4,20, Fadesp R\$ 0,84



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 14:38 SOB N° 41209478288.  
PROTOCOLO: 204359147 DE 18/08/2020 10:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003812677. NIRE: 41209478288.  
AGREENG E ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*G*

*ls*

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 38.183.453/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:41 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **F43D.68AC.E92A.4692**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026997629-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.183.453/0001-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 2419 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/07/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Junho de 2022

**REQUERENTE: AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETCM4XJ2Q92**
**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**
**RAZÃO SOCIAL: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29071	38.183.453/0001-73		28593

**ENDEREÇO**

AVENIDA BRASIL, 2369 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Construção de edifícios

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.183.453/0001-73

**Razão Social:** AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 2369 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

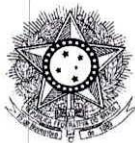
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022

**Certificação Número:** 2022060104284441149029

Informação obtida em 14/06/2022 16:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.183.453/0001-73

Certidão nº: 18981990/2022

Expedição: 14/06/2022, às 16:14:09

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.183.453/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 25/04/2022

Previsão de término: 16/08/2021

Situação: Em aberto

Número da ART

1720213407241

### Responsável Técnico

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

RNP: **1719291969**

Carteira: **PR-186570/D**

### Dados da obra ou serviço

Contratante:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**

CNPJ:  
**76.205.715/0001-42**

Data de Início: 14/06/2021

Previsão de término: 16/08/2021

### Relatos

Endereço da obra:  
**RUA INGÁ 1317 - BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR**

Data: **25/04/2022** Tipo do relato: **LAUDO TÉCNICO**

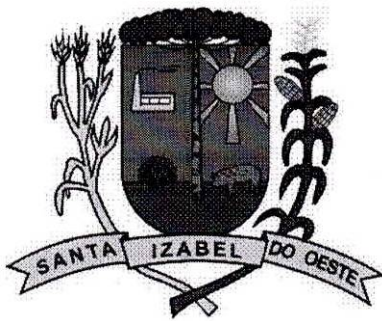
Execução • Execução de obra, Levantamento • de vedação • em alvenaria 408,23 / M2  
Execução • Execução de instalação, Execução de obra • de estrutura metálica • para edificação 9,15 / M2

Anexos:  
2022/04/38306d2c\_ATESTADO-CAPACIDADE-TECNICA-AGREENGE-(1).pdf

Livro de Ordem ART nº 1720213407241 emitido em 25/04/2022, página 1 de 2



Impresso em: 25/04/2022 13:56:46



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefisio@gmail.com](mailto:prefisio@gmail.com)

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.453/0001-73, com sede social à Avenida Brasil, nº 2369, Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, representado pelo responsável técnico ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR: 186570/D, prestou serviços ao Município de Santa Izabel do Oeste – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, com inscrição no CNPJ sob o nº 76.205.715/0001-42, conforme o contrato nº 54/2021.

A prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, atesta o reconhecimento dos serviços prestados pela AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, demonstrando plena satisfação.

Constando no contrato de prestação de serviço: Contratação de empresa por empreitada global para construção de baias, depósitos, muro, vestiários e lixeiros implantados no cemitério municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, conforme projetos e especificações no edital.

Resumo das atividades executadas pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

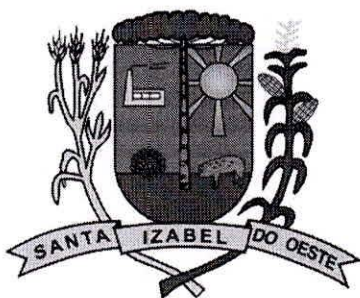
- Execução de obra e levantamento de vedação em alvenaria, 408,23 m<sup>2</sup>.
- Execução de instalação e Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 9,15 m<sup>2</sup>.  
Conforme ART nº: 1720213407241

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Santa Izabel do Oeste, 20 Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diego Ronaldo Matciulevicz  
Engenheiro Civil CREA-PR 107371/D  
RNP Nº 1708031197  
ART Cargo Função Nº 20134589779





# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefisio@gmail.com](mailto:prefisio@gmail.com)  
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.453/0001-73, com sede social à Avenida Brasil, nº 2369, Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, representado pelo responsável técnico ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR: 186570/D, prestou serviços ao Município de Santa Izabel do Oeste – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, com inscrição no CNPJ sob o nº 76.205.715/0001-42, conforme o contrato nº54/2021.

A prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, atesta o reconhecimento dos serviços prestados pela AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, demonstrando plena satisfação.

Constando no contrato de prestação de serviço: Contratação de empresa por empreitada global para construção de baias, depósitos, muro, vestiários e lixeiros implantados no cemitério municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, conforme projetos e especificações no edital.

Resumo das atividades executadas pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

- Execução de obra e levantamento de vedação em alvenaria, 492,15 m<sup>2</sup>.
- Execução de instalação e Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 25,15 m<sup>2</sup>.
- Execução de obra de estrutura de concreto armado 35,50 m<sup>2</sup>.

Conforme ART nº:1720222324000

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Santa Izabel do Oeste, 20 Abril de 2022.

**DIEGO RONALDO** Assinado de forma digital por  
**MATCIULEVICZ:0** DIEGO RONALDO  
**5763455983** MATCIULEVICZ:05763455983  
Dados: 2022.04.20 08:54:49  
-03'00'

Diego Ronaldo Matciulevicz  
Engenheiro Civil CREA-PR 107371/D  
RNP Nº 1708031197  
ART Cargo Função Nº 20134589779





**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 016/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
ALEXANDRE LUAN DALAZEN	ENGENHEIRO CIVIL	PR-186570/D	27/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Junho de 2022.

ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR  
C.P.F. nº 070.456.499-83  
Sócio Administrador

38.183.453/0001-73  
AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.  
Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL- AV BRASIL, 2369-SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR;  
FONE: (46) 9 99213672 ou (46) 9 99106834



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80159/2022**

Validade: 20/07/2022

Nome Civil: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-186570/D

Registro Nacional : 1719291969

Registrado(a) desde : 27/03/2020

Filiação : GILMAR JOSE DALAZEN

MARIA DE LURDES SAPPER DALAZEN

Data de Nascimento : 12/10/1996

Documento de Identidade : 10843636-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07045649983

Naturalidade : PRANCHITA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 10/03/2020

Diplomação : 11/03/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73303 - AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 38183453000173

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74736 - LUZON ECOEFICIENCIA LTDA

CNPJ: 29929071000155

Desde: 25/03/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184869/2022.

Emitida via Internet em 20/06/2022 09:38:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 80160/2022**

**Validade: 20/07/2022**

**Razão Social:** AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

**CNPJ:** 38183453000173

**Num. Registro:** 73303

**Registrada desde :** 24/09/2020

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 2369 CENTRO

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE-PR

**CEP:** 85710000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia. Construção de edifícios.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38183453000173

1 - Nome Civil: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Carteira: PR-186570/D Data de Expedição: 27/03/2020

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: GUSTAVO MONTANHA

Carteira: PR-186396/D Data de Expedição: 20/03/2020

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184872/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2022 09:39:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 016/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ n.º 38.183.453/0001-73, com sede na Avenida Brasil, 2369, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Portador do RG sob n.º 10.843.636-0 SSP PR e CPF n.º 070.456.499-83, cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. **DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. **DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. **DECLARAMOS** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL- AV BRASIL, 2369-SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR;  
FONE: (46) 9 99213672 ou (46) 9 99106834





apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: agreenge.engenharia@gmail.com**

**Telefone: (46) 9 9921-3672 / (46) 9 9910-6834**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE LUAN DALAZEN, portador do CPF/MF sob n.º 070.456.499-83 , para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata/Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º N° 016/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Junho de 2022.**

*Alexandre Dalazen*

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

**R.G. n° 10.843.636-0 SSP PR**

**C.P.F. n° 070.456.499-83**

**Sócio Administrador**

*G*

**38.183.453/0001-73**  
**AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**  
Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

*[Handwritten marks]*



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 38.183.453/0001-73, com sede na Avenida Brasil, 2369, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, portador do documento de identificação o R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR e C.P.F. nº 070.456.499-83. **DECLARAMOS** que **OPTAMOS** por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 e que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão.

**DECLARAMOS** também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**  
R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR  
C.P.F. nº 070.456.499-83  
Sócio Administrador

38.183.453/0001-73  
**AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**  
Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

g







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 38.183.453/0001-73

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 14 de Junho de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2022.06.14 18:04:40 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12204792939 em 18/04/2022, protocolo 222447800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Número de Registro:	41209478288
CNPJ:	38183453000173
Município:	Santo Antônio do Sudoeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
38183453000173	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA	
39479005972	NELSON RECH	PR022016/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 07:51 SOB Nº 2022447800.  
PROTOCOLO: 222447800 DE 13/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204792939. NIRE: 41209478288.  
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 18/04/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## LIVRO DIÁRIO

Firma: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Folha: 1

## LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

## T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00030 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00030 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 21/08/2020  
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41209478288  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2021

---

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

---

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4 SSP/PR



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

## ATIVO

	31/12/2021	[ Anual ] 31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	164.957,21	48.821,12
DISPONIVEL	164.957,21	48.821,12
BENS NUMERARIOS	159.633,36	48.821,12
CAIXA	159.633,36	48.821,12
DEPOSITOS BANCARIOS	5.323,85	
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	5.323,85	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>164.957,21DB</b>	<b>48.821,12DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*164.957,21, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2021

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

	31/12/2021	[ Anual ] 31/12/2020
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	40.817,45	2.355,44
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	40.817,45	2.355,44
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	37.500,01	
FINANCIAMENTO BANCO SICREDI	37.500,01	
OBRIGACOES FISCAIS	1.209,44	345,34
SIMPLES A RECOLHER	967,44	115,44
INSS A RECOLHER	242,00	229,90
OUTRAS OBRIGACOES	2.108,00	2.010,10
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	150,00	150,00
PRO LABORE A PAGAR	1.958,00	1.860,10
PATRIMONIO LIQUIDO	124.139,76	46.465,68
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	74.139,76	(3.534,32)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	74.139,76	(3.534,32)
LUCROS ACUMULADOS	74.139,76	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(3.534,32)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>164.957,21CR</b>	<b>48.821,12CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*164.957,21, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2021

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR


Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2021	[ Anual ] 31/12/2020
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUCAO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUCAO.	118.570,74	5.772,00
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	62.669,78	
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	62.669,78	
VENDAS DE SERVICOS	55.900,96	5.772,00
SERVICOS E CONCERTOS	55.900,96	5.772,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(4.452,64)	(346,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.452,64)	(346,32)
IMPOSTO DO SIMPLES	(4.452,64)	(346,32)
<b>Receita Líquida</b>	<b>114.118,10CR</b>	<b>5.425,68CR</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>114.118,10CR</b>	<b>5.425,68CR</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.654,44)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.654,44)	
UTILIDADES E SERVICOS	(3.171,09)	
ENERGIA ELETRICA	(1.020,09)	
AGUA	(1.200,80)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(950,20)	
DESPESAS GERAIS	(2.483,35)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(1.108,25)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.375,10)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(28.689,30)	(8.960,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(28.689,30)	(8.960,00)
HONORARIOS	(28.200,00)	(8.960,00)
PRO-LABORE	(26.400,00)	(8.360,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(1.800,00)	(600,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(489,30)	
ALVARA MUNICIPAL	(326,20)	
ALVARA SANITARIO	(163,10)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(2.100,28)	
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(2.100,28)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.100,28)	
IOF	(696,78)	
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(325,92)	
JUROS S/ EMPREST. E FINANCIAMENTOS	(1.077,58)	
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>77.674,08CR</b>	<b>3.534,32DB</b>
<b>Resultado Antes Prov.IR</b>		<b>3.534,32DB</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>	<b>77.674,08CR</b>	



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2021	[ Anual ] 31/12/2020
<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>3.534,32DB</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>77.674,08CR</b>	

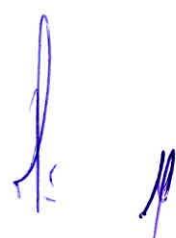
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2021

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
 Contador  
 PR 022016/O-2  
 CPF: 394.790.059-72  
 RG: 3.297.438-4/SSP/PR





Em - Dezembro/2021

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2021	Dez./2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	118.570,74	5.772,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(6.492,54)	(920,58)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(97,90)	(1.860,10)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	111.980,30	2.991,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	50.000,00
EMPRESIMOS DE CURTO PRAZO	41.077,58	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	41.077,58	50.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	153.057,88	52.991,32
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	48.821,12	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	164.957,21	48.821,12

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR





Em - Dezembro/2021

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transf. reservas lucros expansao	Lucro líquido	Aumento capital lucros e reservas	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.534,32-D	3.534,32-C			0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00-C				50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	3.534,32-D	77.674,08-C		74.139,76-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	46.465,68-C	0,00-D	77.674,08-C	0,00-D	124.139,76-C

Em - Dezembro/2020

2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D	3.534,32-D			3.534,32-D
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00-D			50.000,00-C	50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D				0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2020	0,00-D	3.534,32-D	0,00-D	50.000,00-C	46.465,68-C

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR







## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 38.183.453/0001-73, constituída em 21/08/2020, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AVENIDA BRASIL, nº 2369, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a função de prestação de serviços de contabilidade.



## NOTAS EXPLICATIVAS

pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

Em - Dezembro/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS**

dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

---

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

---

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR





LIVRO DIÁRIO

Firma: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Folha: 30

Período: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00030 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00030 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2021

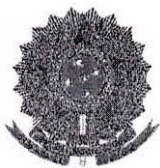
---

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

---

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4 SSP/PR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38183453000173	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
39479005972	NELSON RECH



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 07:51 SOB N° 20222447800.  
PROTOCOLO: 222447800 DE 13/04/2022. NIRE: 41209478288.  
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 18/04/2022  
empresafacil.pr.gov.br



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 016/2022

**DECLARAMOS** que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índices
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= R\$ <u>164.957,21</u> R\$ 40.817,45	4,04
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	LC= R\$ <u>164.957,21</u> R\$ 40.817,45	4,04
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	SG= R\$ <u>164.957,21</u> R\$ 40.817,45	4,04

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Junho de 2022.

NELSON RECH  
CRC PR – 022016/O-2

ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
R.G. n.º 10.843.636-0 SSP PR  
C.P.F. n.º 070.456.499-83

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL- AV BRASIL, 2369-SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR;  
FONE: (46) 9 99213672 ou (46) 9 99106834



**ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 01)**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 016/2022**  
**NOME DO PROPONENTE: ACRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 38.183.453/0001-73**  
**ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2369, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR**  
**FONE/FAX: (46) 9 9921-3672 / (46) 9 9910-6834**  
**DATA: 23/06/2022**

Recebido em Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23 / 06 / 2022

Horário: 13 : 53

Comissão de Licitação